



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

-----**JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA**, VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, MOBILIDADE E COESÃO SOCIAL, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADA PELO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 23/10/2017-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo Dec-Lei n.º 4/2015 de 07/01, notifica-se a senhora **ANA PATRÍCIA SIMÕES DE SOUSA LOURO**, com paradeiro desconhecido e com última residência conhecida, na Rua de Baixo, nº 113, Póvoa da Lomba, Cantanhede, na qualidade de proprietária do veículo automóvel **RENAULT CLIO** de cor **BRANCA**, com a matrícula **45-40-IL**, nos termos e para o efeito do art. 11.º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, no qual se determina que:-----

1. **Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo**, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recife. Desmontagem de Veículos. Lda., sitas na Estrada Marginal, Lugar da Póvoa de Palmeira, 4700 – 713 Braga, contactos 253690662 ou 962186020.-----
2. **Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas - 79,14 € relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,82 € diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital**, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 3, do art. 11.º do supra citado Regulamento Municipal.

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do est.º deste concelho.-----

-----E eu, , Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Viana do Castelo, 25 de Maio de 2018-----

O VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL --